



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 17h (dezessete horas), através de videoconferência pela ferramenta *Google Meet* com link de acesso encaminhado no grupo de WhatsApp do Conselho, a DRA. MÁRCIA RIBEIRO LIMA LACERDA, Coordenadora do Procon Municipal de Imperatriz, na qualidade de Presidente do CONDECON fez a abertura da assembleia ordinária do mês de novembro de 2020, verificado o quórum necessário, conforme Art. 11, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.354/2010, ou seja, a maioria de seus membros. Presentes na reunião os conselheiros ALESSANDRO DE SOUSA LIMA (PROCON Municipal de Imperatriz); LAÍS BONFIM DOS SANTOS SOUSA (Secretaria Municipal de Educação – SEMED); DORIELTON PEREIRA XAVIER (Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC); FERNANDA ESTER RIBEIRO BIANQUINI (Procuradoria Geral do Município – PGM); NAENE DOS REIS SILVA (Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção – SEAAP); ARLEN RUBENS DE SOUSA SILVA (Ouvidoria Geral do Município – OGM); ELIZETE DONATA ANDRADE GUIMARÃES ALMEIDA (Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Imperatriz); CELMA CRISTINA ALVES BARBOSA BAIANO (Associação Comercial e Industrial de Imperatriz – ACII); LORRAYNE CRISTINA DE LIMA PRATES (Instituto Consumir), ESTER CRISTINA DA SILVA SOUSA (Associação de Familiares e Amigos das Pessoas com Autismo de Imperatriz – AFAGAI), verificou-se a efetiva representatividade das entidades componentes do Conselho, estando ausente apenas a SEFAZGO. Logo após, a Presidente convidou a Conselheira **Dra. Fernanda Ester Ribeiro Bianquini**, advogada, servidora da Procuradoria Geral do Município-PGM e Vice-Presidente do CONDECON para informar quais os avanços nas tratativas desde a última reunião: 1) Em relação aos apontamentos feitos pela Conselheira **Samara Franco Macedo**, na reunião de Setembro 2020 (Conta convênio CAIXA receberá o valor integral do auto de infração e a conta do Banco do Brasil receberá cinquenta por cento desse valor a que faz jus o Fundo Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor) foi verificada a impossibilidade junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO – em decorrência da atual inexistência de convênio com o Município de Imperatriz com o Banco do Brasil. Assim, a solução é a abertura de nova conta na CAIXA, em nome do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com a exclusiva finalidade definida em Lei. Para tanto, faz necessária a abertura de um CNPJ para o Fundo, tal demanda já foi repassada para o setor de Contabilidade da SEFAZGO, mas a Dra. Fernanda e Dr. Alessandro realizarão uma visita pessoalmente ao setor para solicitar agilidade. 2) Já em relação ao novo espaço físico do PROCON Municipal não há novidades até a presente data. O Senhor Bonfim. Apesar de já se encontrar com as chaves do espaço, não possui data estimada para início das obras. 3) O setor jurídico do PROCON continua trabalhando nos processos de Reclamações Fundamentadas Não Atendidas, ou seja, busca multar as empresas que não atenderam as solicitações dos consumidores em audiência embora devidamente amparadas pelo Código de Defesa do Consumidor. E os atendimentos realizados no sistema SINDEC de 01/10/2020 a 25/11/2020 totalizaram 343 (trezentos e quarenta e três) atendimentos presenciais. 4) Informou que ainda no mês de Outubro/2020 a Coordenadora do Procon, Dra. Marcia Ribeiro, encaminhou o modelo piloto de atendimento administrativo para Advogados através de e-mail a instituição e no grupo *dowhatsapp* do CONDECON. 5) Por fim, foi apresentado o calendário de reuniões

Bianquini

A

AP


Amk1




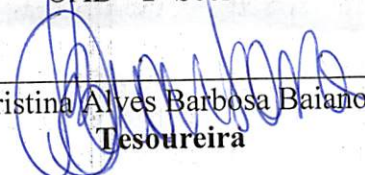
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -CONDECON

ordinárias para 2021, sendo o mesmo encaminhado para publicação no sítio eletrônico da prefeitura municipal. Todas as reuniões estão previamente agendadas para a última quinta-feira do mês. *Conforme o calendário 2020 de assembleias ordinárias a próxima deverá ocorrer no dia 30 (trinta) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), mastodos os conselheiros presentes concordaram em justificar a não realização da mesma em decorrência do recesso de fim de ano e retomar as atividades em 2021, no dia 28 de janeiro, conforme o novo calendário e manter o formato por videoconferência, as 17h (dezesete horas).* Eu, ELIZETE DONATA ANDRADE GUIMARÃES ALMEIDA, eleita Secretária do Conselho para o biênio 2020-2022, lavrei e depois de lida e aprovada vai por mim assinada e encaminhada para recolhimento das assinaturas dos demais participantes presencialmente.

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS PARTICIPANTES:

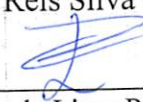

Márcia Ribeiro Lima Lacerda
PROCON - **Presidente**

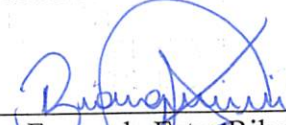

Elizete Donata Andrade Guimarães Almeida
- OAB - **1ª Secretária**

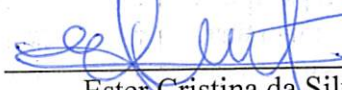

Celma Cristina Alves Barbosa Baiano ACII -
Tesoureira

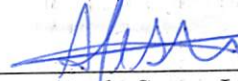
Laís Bonfim dos Santos Sousa- **SEMED**

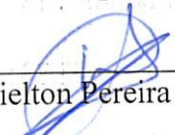

Naene dos Reis Silva - **SEAAP**

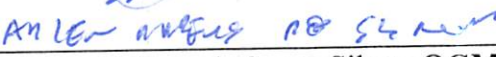

Lorryne Cristina de Lima Prates- **Instituto Consumir**


Fernanda Ester Ribeiro Bianchini
PGM - **Vice-Presidente**


Ester Cristina da Silva Sousa
AFAGAI - **2ª Secretária**


Alessandro de Sousa Lima - **PROCON Municipal de Imperatriz**


Dorielton Pereira Xavier- **SEDEC**


Arlem Rubens de Sousa Silva - **OGM**